



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0052

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.795 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Senhor PEDRO CASSEMIRO RAQUEL, Fiscal, Padrão "M", lotado na Assessoria de Engenharia, da Prefeitura Municipal, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de junho de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2391, de 23 de junho de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de junho de 1976.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de junho de 1976.

= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =